



Ex. Sr.<sup>a</sup>  
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Ponta Delgada,
S/3412/2012	13/06/2012	130 /2012	03/06/2012

ASSUNTO: Parecer sobre Projeto de Resolução nº63/2011

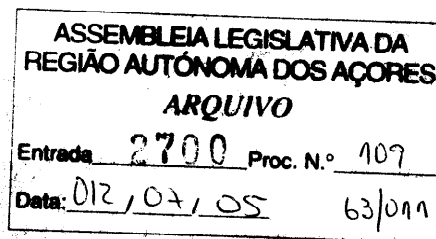
Junto enviamos parecer sobre a proposta do Bloco de Esquerda acerca das medidas de incentivo à integração socioprofissional de pessoas com deficiência e toxicodependentes em tratamento e reabilitação.

Ficamos ao dispor para mais algum contributo que necessitem.

Com os melhores cumprimentos

Presidente da Direção

Suzete Frias





## **Parecer da Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores acerca do Projeto de Resolução nº 63/2011**

Falar em reinserção socioprofissional leva-nos a pensar no na pessoa global e no Desenvolvimento Humano Integral.

Neste sentido, as políticas de promoção da Inclusão deverão assentar numa estratégia transversal aos diferentes domínios (Acção Social, da Saúde, da Formação e Emprego, Habitação, Cultura, etc.), intervindo de uma forma Integrada, Sistémica e Territorializada com capacidade para a adaptação contínua às necessidades da comunidade, das famílias e dos indivíduos em contínua alteração.

Somente a integração pelo económico com a correspondente obtenção de emprego por grupos excluídos, dificilmente contribuirá de imediato para a mudança das situações de exclusão, se não se associarem outras formas de proteção social que estejam diretamente relacionadas com obtenção e manutenção de habitação, apoio na saúde e reabilitação e reforço das prestações sociais para a família, ou seja, com a realização dos direitos sociais e com um rendimento suficiente de subsistência. As políticas devem ser pensadas de forma sistémica e assentes numa matriz de princípios que interliguem: a Inserção e a Inclusão; a Diferenciação e a Especialização; a Parceria e a Articulação Institucional; a Territorialização e

a Identidade Local; o Desenvolvimento Local e a Economia Solidária. A integração na comunidade deverá ter que interligar duas faces de uma mesma moeda: a da inserção que diz respeito ao caminho do indivíduo e a inclusão que diz respeito à preparação da comunidade para o receber.

Neste sentido a proposta do Bloco de Esquerda parece-nos insuficiente para responder aos propósitos apresentados, sendo que em nosso entender para uma melhor efetivação da inserção das pessoas com deficiência e dos toxicodependentes em tratamento ou reabilitados dever-se-ão incorporar um conjunto de objetivos e metodologias de intervenção que se traduzem nas seguintes ações:

- Promoção de **projetos locais de prevenção e combate à pobreza e exclusão social** de fomento ao emprego;
- Materialização da **Rede de Centros de Economia Solidária (empresas de inserção)**;
- **Interface com os serviços de apoio de proximidade**;
- **Formação e emprego apoiado** (necessário regulamentar esta figura inexistente na região);
- **Criação de Bolsas de inserção; treino on-the-job**;
- **Reforço de programa micro – crédito** - como plataforma de suporte à execução dos programas de inserção, através do aumento das suas competências para a empregabilidade e na procura e utilização de recursos técnicos, materiais e financeiros que potenciem a procura e/ou criação de emprego e a sua manutenção;
- **Incentivos fiscais às empresas que aceitem pessoas portadoras de deficiência e Toxicodependentes em reabilitação ou já reabilitados em estágios de aprendizagem ou que os integrem como**

**trabalhadores.** (Para além da divulgação anual da lista das mesmas e de um prémio anual de boas práticas propostas pelo Bloco de Esquerda. **A Responsabilidade Social associada aos incentivos fiscais reforça mais a motivação do que só a Responsabilidade Social.**)